



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 3304/2020**

Dispõe sobre: "Nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME".

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** a necessidade de avaliar e monitorar o Plano Municipal de Educação – PME, em conformidade com o art. 5º da Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a comissão para avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, a partir desta data, os seguintes cidadãos:

<b>REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Daniela Matias Zanoni RG: 34.050.827-9 CPF: 301.106.678-75	Janaina Moraes Lopes de Oliveira RG: 33.731.170-5 CPF: 295.773.978-08
Katia Soares Leite Mesa RG: 18.279.253-5 CPF: 115.825.958-10	Mariany Fernandes de Souza RG: 48.771.664-4 CPF: 430.459.808-21
<b>REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Bruno Brotto Sguilari RG: 29.514.473-1 CPF: 301.902.438-21	Solange Cesário Rezende RG: 37.936.736-1 CPF: 814.770.667-72
<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Andrea Maria Moraes Santiago RG: 23.170.889-0 CPF: 422.371.574	Andissa Batelli Silva RG: 44.065.553-5 CPF: 344.967.988-08
<b>REPRESENTANTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Eliana de Deus Gamarra RG: 21.987.076-7 CPF: 147.566.988-75	Grazielle Bodnarchuki de Souza RG: 46.664.879-0 CPF: 228.340.168-28
<b>REPRESENTANTES DE GESTORES DA REDE MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Maria Cristina Pinheiro Ramos RG: 20.013.111-4 CPF: 174.182.858-92	Sandra Aparecida da Costa de Campos RG: 21.706.505 CPF: 114.438.548-24
<b>REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL</b>	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO



TITULAR	SUPLENTE
Deise Oliveira Monteiro Bueno RG: 16.631.391-9 CPF: 166.003.998-30	Juliana Aparecida da Silva RG: 45.490.873-8 CPF: 340.706.188-99
<b>REPRESENTANTES DE GESTORES DA REDE ESTADUAL</b>	
TITULAR	SUPLENTE
Fernando Carneiro de Moraes RG: 17.323.747-2 CPF: 128.392.858-27	Fábio Adriano Rodrigues RG: 21.932.889-4 CPF: 117.772.428-60
<b>REPRESENTANTES DE GESTORES DA REDE PARTICULAR</b>	
TITULAR	SUPLENTE
Renato Rodrigues dos Santos RG: 7.606.920-5 CPF: 051.344.128-09	Ana Regina Santos Oliveira RG: 7.998.110-0 CPF: 962.642.178-91
<b>REPRESENTANTES DE PAIS</b>	
TITULAR	SUPLENTE
Suelen Roberta de Campos Lima RG: 42.410.457-X CPF: 365.092.978-33	Regiane Aparecida da Silva RG: 33.305.675-9 CPF: 277.719.108-58

**Art. 2º** - Os integrantes da comissão de avaliação, acima nomeados, deverão realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da avaliação e monitoramento e cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação - PME.

**Art. 3º** A cada 02 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, será elaborado relatórios de avaliação e monitoramento que para apresentação em audiências públicas.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 2960/2018.  
Nazaré Paulista, 25 de novembro de 2020.

  
**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Juliana C Pinheiro

Assessora de Gabinete